

## INTRODUÇÃO

Em uma capital como São Paulo, onde o deslocamento é difícil e oneroso e implica em perda de horas de trabalho, comprometimento das atividades no domicílio, dificuldade no cuidado com os filhos, cansaço e desconforto, facilitar o acesso para a realização de exames preventivos é estratégia importante para diminuir o absenteísmo que atinge atualmente percentuais que giram em torno de 30% e, trará maior conforto e satisfação à usuária. O Centro de Exames da Mulher (CEM) vem para complementar a oferta de exames diagnósticos, voltados à prevenção de doenças, disponibilizados de modo agrupado, onde todos os exames solicitados pelo médico ou enfermeira da Unidade Básica da Saúde (UBS) poderão ser realizados em um mesmo local e no mesmo dia.

### 1. CRITÉRIOS PARA ATENDIMENTO NO CEM

#### 2.1. CRITÉRIOS DE INCLUSÃO

Serão atendidas mulheres do município de São Paulo, residentes na área de abrangência determinada pela Coordenadoria Regional de Saúde:

- Que tenham necessidade de realizar 3 ou mais exames dos listados no item 3;
- Com qualquer número de exames solicitados;
- Mulheres com necessidades especiais e/ou participantes do Território Inclusivo;
- Mulheres com alta vulnerabilidade;
- Homens Trans.

#### 1.2. CRITÉRIOS DE EXCLUSÃO

- Mulheres com solicitação de menos de 3 exames dos listados no item 3 abaixo;
- Mulheres de outros municípios;
- Mulheres com suspeita de câncer de mama: deverão ser direcionados aos SRM (Serviços de Referência de Mama).

#### 1.3. CRITÉRIOS DE ALTA

- O Paciente será redirecionado ao equipamento de saúde de origem e que solicitou os exames;
- Não haverá retorno no CEM.
- Eventuais dúvidas nos exames e necessidade de complementação, deverão ser esclarecidas e organizadas, quando necessário, pela convocação do paciente para comparecer ao CEM

### 2. EXAMES OFERTADOS

- Mamografia;
- Densitometria óssea;
- Ultrassonografia mamária;
- Ultrassonografia de abdômen total;
- Ultrassonografia de abdômen total e transvaginal com preparo intestinal;
- Ultrassonografia transvaginal;
- Ultrassonografia de rins e vias urinárias;
- Ultrassonografia da tireoide;
- Ultrassonografia doppler vascular (a depender da demanda regional);

- Ultrassonografia geral;
- Colposcopia com biópsia e anátomo patológico se necessário;
- Vulvosscopia com biópsia e anátomo patológico se necessário;
- Histeroscopia com biópsia e anátomo patológico se necessário (a depender da demanda regional)
- Estudo urodinâmico completo.
- MAPA
- HOLTER
- Teste Ergométrico (a depender da demanda regional)

### **3. ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO SERVIÇO**

#### **4.1 ESTRUTURA FÍSICA**

- Sala para mamografia;
- Salas para realização de ultrassonografia;
- Sala para densitometria óssea;
- Sala para colposcopia e vulvosscopia;
- Sala para estudo urodinâmico;
- Salas para outros procedimentos diagnósticos;
- Sala para observação/recuperação;
- Vestiário para pacientes;
- Sala para espera interna;
- Consultório pra atendimento de consultas com banheiro;
- Consultório sem banheiro;
- Sala de enfermagem;
- Sala entrega de laudos;
- Farmácia para dispensação interna;
- Sala de lavagem e descontaminação;
- Sala de esterilização e guarda de material;
- Vestiário para funcionários;
- Copa;
- Pequeno refeitório para dispensação de lanches para paciente;
- Sanitários para pacientes masculinos e femininos;
- Sanitários para funcionários masculinos e femininos;
- Salas para apoio administrativo;
- Recepção.
- Expurgo;
- C.M.E.;
- SAME;
- Regulação;
- Sala para Gerência.

## 4.2 EQUIPAMENTOS

- Mamógrafo;
- Ultrassons em número e transdutores que contemplem os exames ofertados;
- Aparelho de densitometria óssea;
- Colposcópio;
- Instrumental para estudo urodinâmico;
- Instrumental para biópsias ofertadas;
- Instrumental para pequenos procedimentos cirúrgicos;
- Histeroscópio (a depender da demanda regional)
- Aparelhos para MAPA;
- Aparelhos para HOLTER;
- Equipamento para teste ergométrico (a depender da demanda regional).

## 4. RECURSOS HUMANOS

- Um gerente de serviço;
- Médicos para execução dos exames, segundo exames ofertados.
- Enfermeiros;
- Auxiliares de Enfermagem;
- Técnicos de enfermagem;
- Técnicos de Radiologia;
- Auxiliares Administrativos

## 5. FLUXOS:

### 6.1. FLUXO PARA ENCAMINHAMENTO:

A UBS fará o agendamento manual da mulher na agenda regulada de acesso, que será disponibilizada para toda a Coordenadoria.

A agenda será configurada para mulheres de todas faixas etárias.

No campo protocolo Observação, visualizado pelo regulador local deverão estar descritos os exames a serem realizados.

No campo Recomendação, impresso para o paciente, deverão conter as informações relacionadas ao preparo necessário para o exame (quando couber).

Códigos municipais para agendamento dos procedimentos:

- 0211049018 CEM EXAMES DIAGNÓSTICO POR IMAGEM COM USG DOPLER
- 0211049000 CEM EXAMES DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM COM USG GERAL

O CEM fará o agendamento dos exames na agenda local, tipo retorno, para o mesmo dia.

### 6.2. FLUXO PARA ATENDIMENTO

- Recepção e cadastramento;
- Avaliação e organização da sequência de exames que serão realizados na paciente;
- Realização dos exames na ordem estabelecida no 2º item;
- Entrevista final com enfermeira para orientações quanto ao retorno na UBS ou equipamento de saúde da Atenção Especializada e resultados dos exames;
- Dispensação de lanche

Expediente

Prefeito:

Ricardo Luis Reis Nunes

Secretário:

Dr. Luiz Carlos Zamarco

Secretário-adjunto:

Maurício Serpa

Chefe de Gabinete:

Luiz Artur Vieira Caldeira

Chefe Administrativo de

Comunicação:

Jonathan Muniz

Secretária-Executiva de Atenção Básica, Especialidades e Vigilância em Saúde:

Sandra Sabino Fonseca

Coordenadoria de Atenção Básica:

Giselle Cacherik

Departamento de Atenção Especializada:

Lucia Helena de Azevedo

Equipe Técnica do DAE:

Janice Olivia Galvane

João Mauricio Peres Mainenti

Valdir Monteiro Pinto

Vania Lúcia Siervi Manso

Rosiley Maria Gonçalves Talala